

ALTERA O ITEM III DO ARTIGO 4º DA LEI
1613/92, de 25/02/92 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O item III do artigo 4º da Lei nº 1613/92, de 25/02/92
passa a ter a seguinte redação:

III - se até 31 de dezembro de 1992, o empréstimo junto ao
SPH, Sistema Financeiro de Habitação, não for contra-
tado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Muriaé, 30 de junho de 1992.


Leandro Pereira Ferreira
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO Nº 2047
30-6-92



CAMARA MUNICIPAL DE MURIAE

APROVADO

DIA 30 / 6 / 92

Frade
PRESIDENTE

Transcrito no livro 60
Resumo
DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E FINANÇAS EM 30/6/92

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE REDAÇÃO,
E RELAÇÕES PÚBLICAS EM 30/6/92